PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA

CONCIDADE – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PENHA

PUBLICAÇÃO

O Senhor Prefeito e o Senhor Secretário do Conselho Municipal da Cidade de Penha - Concidade, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei municipal n° 2201/08, Lei municipal n° 2244/08, vem por meio deste **CANCELAR** a **2ª CONFERÊNCIA PÚBLICA DO CONCIDADE DE 2019,** que aconteceria no dia **19/08/2019** às **19:00 horas** no **Câmara Municipal de Vereadores**, localizada na Avenida Prefeito Eugênio Krause, 94 - Centro, Penha - SC, Penha, Santa Catarina.

O motivo dar-se-á, visto que a Secretaria de Planejamento Urbano necessita de tempo para melhor avaliar as alterações na legislação, após isso, a conferência será remarcada para discussão do assunto.

Penha, 19 de agosto de 2019.

AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA

Prefeito Municipal

MAURÍLIO LEITE

Secretário do Concidade